

LEI Nº 1840/76
de 10 de novembro de 1976

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 183 de 17/11/1976

Dispõe sobre abertura de crédito especial destinado a atender às despesas com a reforma do pátio do Asilo Santo Antonio.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil cruzeiros), para atender às despesas com a adaptação do pátio do Asilo Santo Antonio para estacionamento de veículos.

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com a redução parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

	PROGRAMA DE TRABALHO	
10.30-9999999	Encargos Diversos da Administração Reserva de Contingência Prefeitura	Cr\$ 288.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
10.30-3260	Encargos Diversos da Administração Fundo de Reserva de Contingência Prefeitura	Cr\$ 288.000,00

Artigo 3º - A vigência do crédito especial autorizado no artigo 1º desta Lei expirar-se-á em 31 de dezembro de 1976.

Artigo 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a executar, por administração direta ou indireta, obras de pavimentação e vedação do pátio do Asilo Santo Antonio, de São José dos Campos.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de

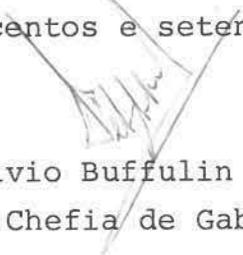
Continuação da Lei nº 1840/76

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 10
de novembro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Gabinete do Prefeito aos
dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Délvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete